



Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal
Telefone: 3613-7601 / 7623
e-mail: sececx-pessoal@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	139378/2013
PROCEDÊNCIA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT
ASSUNTO	AUTOS DIGITAIS - REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA Nº 35/2012
1 - GESTOR PREFEITO 2013	FRANCIS MARIS CRUZ
2 - PRETÉRITO GESTOR 2011/2012	TÚLIO AURÉLIO FONTES
3 - PRETÉRITO GESTOR 2008/2010	RICARDO LUIZ HENRY
RELATOR	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
TÉCNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO	MOISÉS PAELO CAMARÃO

Excelentíssimo Conselheiro Relator

Vem-nos o feito acima epigrafado por força do r. despacho interlocutório datado de 03/12/2013, da lavra do Exmº. Sr. Cons. Relator, determinando que esta competente Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social, proceda a análise das defesas apresentadas *ex vi*, protocolos: 176010-13; 268160-13 e 297747-13, todos apensados ao principal e, após, retornem para conclusão.

Pois bem,

1 – PRELIMINARMENTE

1.1. - Da análise técnica - tempestividade

Colhe-se dos autos digitais, ora em apreço o quanto segue:



Ofício/Atos Processuais	Data	Prazo
OF.GAB..SR.TCE Nº 1362/2013 Ao Excelentíssimo Sr. FRANCIS MARIS CRUZ PREFEITO MUNICIPAL DE CÁ CERES – MT CÁ CERES/MT	27/09/13	15 DIAS
Notificação ao Sr. TÚLIO AURÉLIO FONTES e Sr. RICARDO LUIZ HENRY, são ex-Prefeitos Municipal de Cáceres-MT, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, apresente suas alegações de defesa quanto ao processo nº. 13.937-8/2013, cujo relatório técnico de auditoria encontra-se disponível no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	27/09/13	15 DIAS
- Certificação da Gerencia de Registro e Publicação de que o Edital de Notificação nº 2243/SR/2013, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 227, de 27/09/2013 , à pág. 03.		
- GERÊNCIA DE PROCESSOS DILIGENCIADOS PRAZO DATA DE NOTIFICAÇÃO: 27/09/2013, PRAZO: 15 dias, VENCIMENTO: 22/10 /2013 , Até a presente data não deu entrada neste setor o documento que comprove o cumprimento da decisão: Cuiabá, 23 / 10 /2013 (assinatura digital) Oscar Silvestre da Silva, Líder da G.C.P. Diligenciados Gerência		
- DESPACHO - À Gerência de controle de processos diligenciados, favor aguardar protocolo nº 268160/2013 que se encontra na Coordenadoria de Expediente para JUNTADA e aguardar prazo prorrogado concedido ao notificado. Atenciosamente, Cuiabá, 24 de outubro de 2013, Conselheiro Sérgio Ricardo/TCE-MT.		
- TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS - Aos 29 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2013, às 15:36:44, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro SÉRGIO RICARDO, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 139378 - 2013, de fl(s) 145 a(s) 151, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES, que trata do(a) REQUERIMENTO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 268160 - 2013, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, JACQUELINE GREVE, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado. JACQUELINE GREVE (Servidor responsável)		
- Juntada do AR – Destinatário: TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES, recebido em 29/10/2013		
- GERÊNCIA DE PROCESSOS DILIGENCIADOS, PRAZO DATA DE NOTIFICAÇÃO: 04/ 11/ 2013, PRAZO: 15 dias, VENCIMENTO: 19/11/2013, Até a presente data não deu entrada neste Tribunal o documento que comprove o cumprimento da decisão: Cuiabá, 21 / 11 /2013, (assinatura digital) - Oscar Silvestre da Silva - Líder da G.C.P. Diligenciados		
- TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS, Aos 02 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2013, às 10:22:44, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro SÉRGIO RICARDO, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 139378 - 2013, de fl(s) 153 a(s) 226, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 297747 - 2013, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado. MARIA JOSE DE PAULA CORREA - (Servidor responsável)		

Em síntese, desume-se do quadro acima o quanto segue:

OF.GAB..SR.TCE Nº 1362/2013 Ao Excelentíssimo Sr. FRANCIS MARIS CRUZ PREFEITO MUNICIPAL DE CÁ CERES – MT CÁ CERES/MT	TEMPESTIVO
Notificação ao Sr. TÚLIO AURÉLIO FONTES ex-Prefeitos Municipal de Cáceres-MT,	INTEMPESTIVO
Notificação ao Sr. RICARDO LUIZ HENRY – ex_Prefeito Municipal de	“IN ALBIS”



Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal
Telefone: 3613-7601 / 7623
e-mail: secex-pessoal@tce.mt.gov.br

Cáceres/MT

2 - MÉRITUM

2.1. Tese de Defesa do Exmº. Sr. Francis Maris Cruz – DD. Prefeito Municipal de Cáceres/MT- Protocolo 176010/2013 –

Em preliminar, aduz que o processo que originou a Representação de Natureza Interna, contém 02 (dois) erros materiais:

- O primeiro, erro material, diz respeito ao Protocolo nº 13.937-8/2013, em detrimento da Original Representação Externa nº 35/2012;
- Pelo segundo, erro material, assenta no equívoco que o Exmº. Sr. Francis Maris Cruz, tomou posse no exercício de 2013 ao invés do exercício 2012.

Ato contínuo, com relação ao item 8 do relatório técnico preliminar, assevera que alguns servidores lá citados com salários acima do teto do subsídio do Prefeito Municipal, em referência ao mês de março/2012, trazem casos de rescisões, a exemplo dos itens 1, 11, 12 e 13, ao final traz a baila novel cópia das folhas analíticas demonstrando os atuais que se enquadram no referido apontamento.

No que pertine ao cumprimento do r. Acórdão nº 219/2012-TP-TE/MT, aduz que em 06/05/2013, notificou o Exmº. Sr. Cons. Relator, que tomou providências com a edição do Decreto nº 218/2013.

Com relação às medidas judiciais, trazem a baila cópias das decisões proferidas nas Ações Cíveis Públicas, com pedido de tutela antecipada, protocolizadas sob nº 155624-0/0 e 147980-2012/347, em que a D. Juíza de



Direito da 4ª Vara ordenou a suspensão do pagamento tanto das incorporações como do ATS.

Finalmente, com relação a recomendação do TCE para instaurar Comissão de Inquérito Administrativos a fim de apurar quais as incorporações concedidas nos últimos cinco anos são indevidas, diante dos indícios de irregularidades apontadas pela Auditoria, entendem que deve ser analisado juridicamente, posto a declaração no julgado da 4ª Vara, onde consta declaração de inconstitucionalidade do artigo que previa o direito às incorporações, bem como que tais medidas engloba os atos administrativos desde 1998, resguardando-se apenas aqueles que foram concedidos mediante decisão judicial.

2.1.1. - Análise Técnica da Defesa - Protocolo 176010/2013 -

Com relação a arguição do primeiro erro material, é procedimento regimental desta Egr. Corte de Contas, que no primeiro momento, quando da abertura da Representação Externa ainda em meros indícios, esta galgou o nº 35/2012, prosperando, este transformou-se no Protocolo nº 13.937-8/2013.

De outro giro, com relação a arguição do segundo erro material, tem procedência, uma vez que é fato que o Exmº. Sr. Francis Maris Cruz, tomou posse no exercício de 2013 ao invés do exercício 2012.

Em específico, ao item 8 do relatório técnico preliminar, assevera que alguns servidores lá citados com salários acima do teto do subsídio do Prefeito Municipal, já foram RESCINDIDO, em referência ao mês de março/2012, quais sejam:



1	JOSÉ EDUARDO BARBOSA BARROS	SEC. DE GOVERNO	R\$ 16.833,33	R\$ 1.540,78
11	MOACYR DA SILVA BARBOSA NETO	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO	R\$ 16.833,33	R\$ 1.540,78
12	JAMES FRANK MENDES CABRAL	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA	R\$ 22.166,67	R\$ 3.498,62
13	ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS	SEC. MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 25.500,00	R\$ 2.748,09

Com efeito, subsistem os seguintes servidores, com salários acima do teto do subsídio do Prefeito Municipal, vide:

MÊS MARÇO/2012

ITENS	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TOTAL PROVENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1	BERTHO BURGOS SAUCEDO	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 15.235,92	R\$ 0,00
2	KAREN CRISTINA SALES PAIS	SEC. MUNIC. DE SAUDE	R\$ 21.750,00	R\$ 926,08
3	LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 27.708,33	R\$ 2.037,03
4	MARCO ANTONIO RONDON SILVA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 20.500,00	R\$ 7.362,60
5	GRAZIELA LUNZ FILGUEIRA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 22.500,00	R\$ 6.231,90
6	NAPOLEON MERCADO ORTEGA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 21.800,00	R\$ 5.238,47
7	GILCE MARIA CINTRA GOMES	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	R\$ 28.279,61	R\$ 4.715,95
8	MANOEL DO CARMO SILVA	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	R\$ 16.936,19	R\$ 2.075,29
9	DANIEL DA SILVA MORAES	SEC. DE OBRAS SERV. URBANOS	R\$ 16.745,48	R\$ 4.974,74
10	MARIA JOSE DA SILVA	SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER	R\$ 26.128,63	R\$ 1.359,27
11	ADEMAR VIEIRA BALBINO NETO	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 16.242,21	R\$ 109,93
12	EDSON DENIS ANDRADE AZCUI	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 22.012,96	R\$ 109,93
13	GRAZIELA LUNZ FILGUEIRA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 31.284,88	R\$ 109,93
14	LUIZ CARLOS PIERONI	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 15.829,54	R\$ 447,92
15	MARCIO MAURO DE SOUZA OLIVEIRA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 16.859,01	R\$ 447,92
16	MARCOS ANTONIO ROJAS GUZMAN	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 20.570,27	R\$ 447,92
17	MARIO VINICIUS SILVA MARTELLO	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 18.138,01	R\$ 54,96
18	SAMUEL GALANTE ROMANINI	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 35.719,26	R\$ 447,92
19	MARIA JOSÉ SERRAO	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO	R\$ 20.736,96	R\$ 5.302,27

MÊS ABRIL/2012

ITENS	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TOTAL PROVENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1	JONESIA POUSO GRACIOLI	GAB. DO PREFEITO	R\$ 30.263,52	R\$ 7.070,25
2	MARIO MARCIO FERREIRA	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 14.984,89	R\$ 3.154,32
3	LUIS AURELIO ALVES	SEC. DE ADMINISTRDAÇÃO	R\$ 17.122,28	R\$ 4.588,49
4	ANA DA SILVA MOURA	SEC. DE FINANÇAS	R\$ 18.244,65	R\$ 150,78
5	MARIO VINICIUS SILVA MARTELLO	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 21.330,29	R\$ 5.421,62
6	GRAZIELA LUNZ FILGUEIRA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 17.625,00	R\$ 4.641,27
7	ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 17.333,33	R\$ 2.870,15
8	NAPOLEON MERCADO ORTEGA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 18.875,00	R\$ 4.434,10



Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal

Telefone: 3613-7601 / 7623

e-mail: secex-pessoal@tce.mt.gov.br

9	GISELI ALINE CARAFFINI	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 19.183,33	R\$ 4.480,16
10	CLARISSE HOFFMAN TOSTES	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 17.685,00	R\$ 4.419,16
11	DANIEL DA SILVA MORAES	SEC. DE OBRAS E SERV. HURBANOS	R\$ 16.745,48	R\$ 4.931,27
12	DORIVAL GONÇALVES DOS SANTOS	SEC. MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 23.514,62	R\$ 641,43
13	CARLOS CEZAR OURIVES	SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER	R\$ 12.283,33	R\$ 164,56

MÊS MAIO/2012

ITENS	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TOTAL PROVENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1	JONESIA POUSO GRACIOLI	GAB. DO PREFEITO	R\$ 20.701,59	R\$ 8.385,02
2	VANIA DA COSTA SACRAMENTO	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 17.445,96	R\$ 5.279,08
3	IVALDO PEREIRA PEDROSA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 24.793,95	R\$ 1.587,62
4	MARIO VINICIUS SILVA MARTELLO	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 22.365,39	R\$ 5.706,27
5	GRAZIELA LUNZ FILGUEIRA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 19.500,00	R\$ 5.156,90
6	FERNANDA DE LARA AIRES FARIA BRAGA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 20.900,00	R\$ 5.303,28
7	ADEMAR VIEIRA BALBINO NETO	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 16.400,00	R\$ 4.065,78
8	EDSON DENIS ANDRADE AZCUI	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 25.900,00	R\$ 6.678,28
9	DANIEL DA SILVA MORAES	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	R\$ 16.745,48	R\$ 4.690,44

MÊS JULHO/2012

ITENS	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TOTAL PROVENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1	ANA LUCIA CARDUCCI GOUVEA MANCUSO	SEC. DE GOVERNO	R\$ 20.735,90	R\$ 5.155,67
2	JOSÉ MAGNO DA SILVA	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 15.633,84	R\$ 2.610,17
3	HELENA BATISTA DE OLIVEIRA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 16.042,49	R\$ 128,63
4	ANA CRISTINA AMARAL TORRES	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 15.514,63	R\$ 3.507,70
5	MARIO VINICIUS SILVA MARTELLO	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 16.605,29	R\$ 4.122,24
6	CAMILA DA SILVA CAMPOS TEIXEIRA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 13.955,56	R\$ 640,40
7	FERNANDA FREIRE DEMARCHI	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 13.955,56	R\$ 780,28
8	MARIA LUCIA BARBOZA FONSECA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 13.955,56	R\$ 1.458,42
9	PATRICIA ANDREA DE CARVALHO CAMPOS	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 13.955,56	R\$ 640,40
10	GRAZIELA LUNZ FILGUEIRA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 17.950,00	R\$ 4.730,65
11	NAPOLEON MERCADO ORTEGA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 24.080,44	R\$ 568,03
12	FERNANDA DE LARA AIRES FARIA BRAGA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 17.225,00	R\$ 5.017,66
13	EDSON DENIS ANDRADE AZCUI	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 34.600,00	R\$ 11.789,54
14	MARCOS ANTONIO RODRIGUES CAMPOS	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 25.750,00	R\$ 9.356,45
15	AUREA DE OLIVEIRA MIRA CINTRA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 16.029,32	R\$ 3.756,28
16	IONE MEIRA LEITE DE ANDRADE	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 27.824,58	R\$ 4.620,28
17	ROSALVA ALVES PIO DA SILVA	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	R\$ 18.349,65	R\$ 2.396,32
18	ANTONIO ORTIZ	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	R\$ 13.980,47	R\$ 718,97
19	FÁTIMA NOELI AKERLEY MARQUES	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	R\$ 29.191,25	R\$ 968,92
20	LÍDIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO	SEMATUR	R\$ 14.019,48	R\$ 901,82



21	SANDRO MIGUEL DA SILVA PAULA	SEMATUR	R\$ 26.166,67	R\$ 2.768,31
----	------------------------------	---------	---------------	--------------

MÊS AGOSTO/2012

ITENS	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TOTAL PROVENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1	VERA HELENA DE ARRUDA FANAIA MONTEIRO	SEC. DE FINANÇAS	R\$ 35.902,34	R\$ 8.557,65
2	DONATILA VILABARDE PINHEIRO BACCA	SEC. DE FINANÇAS	R\$ 38.407,13	R\$ 10.267,82
3	ANTONIO JOSÉ DE MACEDO BERNARDES	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 44.247,60	R\$ 70,00
4	MARIO VINICIUS SILVA MARTELLO	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 16.605,29	R\$ 4.122,24
5	GRAZIELA LUNZ FILGUEIRA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 22.912,50	R\$ 5.783,02
6	FERNANDA DE LARA AIRES FARIA BRAGA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 16.387,50	R\$ 4.062,35
7	EDSON DENIS ANDRADE AZCUI	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 30.450,00	R\$ 10.648,28
8	MARCOS ANTONIO RODRIGUES CAMPOS	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 27.525,00	R\$ 9.843,91
9	ALZIRA AGRIPINA DA CONCEIÇÃO	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	R\$ 21.338,91	R\$ 6.933,60
10	SONIA ROSA DA SILVA VALENTIM	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	R\$ 34.688,07	R\$ 4.745,13
11	LUCINEI BENTO DA LUZ	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	R\$ 19.711,05	R\$ 6.007,92
12	NEUZA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	R\$ 14.150,96	R\$ 1.624,68
13	LENILSON RAMOS PEREIRA	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	R\$ 19.333,33	R\$ 783,58

MÊS NOVEMBRO/2012

ITENS	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TOTAL PROVENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1	EMERSON MARTINS DE OLIVEIRA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
2	MARIO VINICIUS SILVA MARTELLO	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 22.810,58	R\$ 1.263,70
3	GRAZIELA LUNZ FILGUEIRA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 15.600,00	R\$ 158,99
4	ADEMAR VIEIRA BALBINO NETO	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 15.600,00	R\$ 158,99
5	EDSON DENIS ANDRADE AZCUI	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 17.200,00	R\$ 0,00
6	MARCOS ANTONIO RODRIGUES CAMPOS	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 15.600,00	R\$ 0,00

MÊS DEZEMBRO/2012

ITENS	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TOTAL PROVENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1	NILDE KELLY NOVARK	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 15.181,42	R\$ 589,21
2	GRAZIELA LUNZ FILGUEIRA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 18.049,49	R\$ 951,38
3	ADEMAR VIEIRA BALBINO NETO	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 13.197,48	R\$ 449,34
4	EDSON DENIS ANDRADE AZCUI	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 24.065,99	R\$ 0,00
5	MARCOS ANTONIO RODRIGUES CAMPOS	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 19.019,90	R\$ 0,00
6	JACQUELINE MARQUES MARTINS DE OLIVEIRA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 12.809,32	R\$ 0,00
7	FELIX MANOEL SOUZA PINTO ALVARES	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 15.021,84	R\$ 449,34

MÊS FEVEREIRO/2013

ITENS	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TOTAL	TOTAL DE
-------	------	--------------	-------	----------



			PROVENTOS	DESCONTOS
1	JONESIA POUSO GRACIOLI	SEC. DE GOVERNO	R\$ 190.102,30	R\$ 17.381,79
2	MARINO VILABALDE PINHEIRO	SEC. DE FINANÇAS	R\$ 36.000,16	R\$ 3.133,97
3	LUIS AURELIO ALVES	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 16.929,48	R\$ 4.581,77
4	LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 17.075,00	R\$ 3.939,10
5	NAPOLEON MERCADO ORTEGA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 15.518,75	R\$ 3.511,13
6	FABIANA ALVAREZ DOMICIANO	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 16.583,33	R\$ 8.593,28
7	GIL STENIO ARAUJO DA SILVA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 25.679,16	R\$ 5.240,47
8	FLAVIO LUZ GARCIA PIRES	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 23.320,36	R\$ 5.448,86
9	JOSUE VALDEMIR DE ALCANTARA	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	R\$ 19.559,12	R\$ 3.448,82
10	IZAEL SEBASTIAO DE ARRUDA	SEC. DE FINANÇAS	R\$ 17.965,10	R\$ 1.712,36
11	MARCO ANTONIO RONDON SILVA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 19.875,00	R\$ 6.940,72
12	LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 15.550,50	R\$ 3.519,86
13	NAPOLEON MERCADO ORTEGA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 22.325,00	R\$ 5.382,84
14	GIL STENIO ARAUJO DA SILVA	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	R\$ 22.517,00	R\$ 5.747,96

Pertinente as assertivas da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, que cumpriu o r. Acórdão nº 219/2012-TP-TE/MT, faz-se imperativo revisitá-lo, "verbis":

" ACÓRDÃO Nº 219/2012 - TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. PROCEDENTE. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.713-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.003/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em desfavor da Prefeitura Municipal de Cáceres, gestão do Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes, acerca de irregularidades no pagamento de adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais, conforme consta nas razões do voto do Relator; determinando ao atual gestor que efetue os pagamentos de adicional por tempo de serviço aos servidores da Prefeitura Municipal de Cáceres, observando o artigo 5º, XIV, da Constituição Federal e a Lei Complementar Municipal nº 25/1997, em especial ao disposto no artigo 169, ressalvados os casos de decisões judiciais em contrário. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas anuais do exercício de 2012 desta Prefeitura, a fim de que a equipe técnica inclua como ponto de controle



de auditoria, quanto às providências efetivamente adotadas pelo jurisdicionado em razão da determinação citada acima.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Participaram, ainda, do julgamento a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro MOISES MACIEL, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR”.

Desta feita, com o advento do Decreto nº 218/2013, sob a égide do atual Prefeito Municipal de Cáceres/MT, Exmº. Sr. Francis Maris Cruz, este pois fim aos referidos pagamentos de adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais em observância ao artigo 5º, XIV, da Constituição Federal e a Lei Complementar Municipal nº 25/1997, em especial ao disposto no artigo 169, naturalmente ressalvados os casos de decisões judiciais em contrário.

Aliás, a esse propósito, - relação aos casos de decisões judiciais -, soou acontecer, da seguinte forma:

- A **uma**, que a Antecipação de Tutela, à qual SUSPENDEU todos os atos administrativos e seus efeitos que concederam incorporações de vantagens transitórias à remuneração dos servidores públicos municipais de Cáceres/MT Ativos e Inativos expedidos a partir de 16/12/1988, proferida pelo douto Juízo da Comarca de Cáceres/MT, no feito Ação Civil Pública – Código nº 155624-0/0, foi cassada;
- A **duas**, no âmbito de Apelação perante o Egr. Tribunal de Justiça/MT – Protocolo nº 6467/2008, datado de 06/04/2009, ou seja, a matéria no âmbito do Poder Judiciário hoje vige da seguinte forma:



Nesse compasso, pertinente a recomendação do TCE/MT, a fim de que a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, instaurasse Inquérito Administrativo a fim de apurar quais as incorporações concedidas nos últimos cinco anos.

Frise-se, apesar da presente matéria encontrar-se também judicializada, é comezinho jurídico que não faz efeito vinculante nesta seara do Egr. Tribunal de Contas/MT, tendo em vista o princípio da independência entre as esferas judicial e deste Egr. Tribunal de Contas, de sorte, ser desnecessário que a conclusão daquele necessariamente incida sobre esta instância do TCE/MT.

Pelas razões acima apazadas, faz se mister que a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, proceda os necessários levantamentos através do competente Inquérito Administrativo com relação as incorporações uma vez que a **uma**, é inerente além do planejamento, a execução bem como zelar pelo **controle das atividades** institucional no âmbito do Poder Executivo de Cáceres/MT a **duas**, acaso o Poder Judiciário NÃO enter pela inconstitucionalidade do artigo que previa o direito às incorporações. (Lei Complementar nº 25 de 27/11/1997), a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, terá o pleno controle, conhecimento, proporcionado o contraditório e ampla defesa as referidas incorporações 'irregulares' concedidas nos últimos cinco anos.

2.2. Tese de Defesa do Ex Prefeito Municipal de Cáceres – Sr. TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES – Protocolo nº 297747

Em apertada síntese, aduz o quanto segue:

Aduz que por força de decisão judicial nos autos da Ação Civil Pública nº 3179-87.2013.811.0006, em trâmite na Quarta Vara Cível da Comarca de Cáceres, foi concedido Antecipação de Tutela, na qual SUSPENDEU todos os atos administrativos e seus efeitos que concederam incorporações de



vantagens transitórias à remuneração dos servidores públicos municipais de Cáceres/MT Ativos e Inativos expedidos a partir de 16/12/1988.

Entretanto, a liminar antecipatória de tutela, apesar de vigente e **aplicada há mais de 15 anos**, não mais subsiste, sobrestada por força de *decisum* proferido pelo Egr. Tribunal de Justiça/MT, manejados por servidores que, na qualidade de terceiros interessados, irresignaram contra a referida decisão liminar, a saber:

- Protocolo nº 80132 ano 2013 – Agravo de Instrumento – Relatora: Exm^a. Dr^a Desembargadora Helena Maria Bezerra Ramos;
- Agravo de Instrumento c/c pedido de efeito suspensivo, interposto por Maria Amélia de Lara Faria Braga e outros – Relator: Exm^o Dr. Luiz Carlos da Costa

(grifo do original)

Em reforço a essa tese – “ Que não há inconstitucionalidade do art. 160 da LC 25/97”, cita ainda os seguintes julgados no Egr. Poder Judiciário:

- Apelação Cível nº 72744/2008
- Apelação Cível nº 6467/2008

Não obstante, o signatário da presente defesa, assevera que cômico dos rigorosos efeitos financeiros que as incorporações representavam para os cofres do Município, encaminhou ao legislativo em 2011, um Projeto de Lei revogando o art. 160 da LC 25/97, embora, evidentemente, respeitando o direito adquirido e o ato jurídico perfeito, mesmo porque, se assim não fosse certamente o Município poderia ser penalizado judicialmente, inclusive com a fixação de danos morais indenizáveis.

Nessa linha intelectual, aduz que por iniciativa do ora defendente é que sobreveio a Lei Complementar nº 94, de 21 de dezembro de 2011, em específico, consoante prevê o art. 4º que revogou o art. Da LC 25/97.



Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal
Telefone: 3613-7601 / 7623
e-mail: sececx-pessoal@tce.mt.gov.br

Discorre ainda que todos os pedidos de incorporações eram iniciados em processos e devidamente analisados pela Secretaria Municipal de Administração, Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município. Inclusive os decretos concedendo as incorporações após todo esse trâmite pelas diversas esferas administrativas competentes eram assinados juntamente com o titular da Secretaria Municipal de Administração.

Aduz ainda que a partir do exercício de 2009, a desconcentração administrativa vigente no Município de Cáceres, objeto da Lei Municipal nº 2.218, de 22/12/2009, regulamentada com relação às diversas Secretarias Municipais pelo Decreto nº 130, de 01/03/2010, Decreto nº 288, de 10/05/2010, e Decreto nº 451, de 05/07/2010, e posteriormente alterada pela Lei nº 2.258, de 16/12/2010, o que levou então à edição do Decreto nº 098, de 24/02/2011, regulamentador unificado para todas as Secretarias Municipais (documentos anexos).

Consoante acima demonstrado, as incorporações com base no art. 160 da LC 25/97 permanecem válidas perante o Poder Judiciário já que a decisão liminar que as proibia foi suspensa em Agravos de Instrumento, que ainda não procedeu a qualquer decisão de mérito nos autos da anunciada Ação Civil Pública.

Não obstante, o signatário tomou a iniciativa de reformar a municipal, que vigorava por cerca de 15 anos, para excluir o direito às incorporações para os casos futuros, com a constitucional respeito ao direito adquirido, à coisa julgada e ao ato jurídico perfeito, através da Lei Complementar nº 94/20-11.

Ao final, traz incluso cópias das r. Decisão judiciais.

Pelo exposto requer a improcedência da presente, em relação ao signatário desta defesa.



2.2.1. - Análise Técnica da Defesa - Protocolo 297747/2013 -

Conforme já consignado outrora, em específico, quando da análise técnica da defesa do Protocolo anterior (176010/2013), faz-se imperativo ratificar que:

Apesar da presente matéria encontrar-se também judicializada, é comezinho jurídico que não faz efeito vinculante nesta seara do Egr. Tribunal de Contas/MT, tendo em vista o princípio da independência entre as esferas judicial e deste Egr. Tribunal de Contas, de sorte, ser desnecessário que a conclusão daquele necessariamente incida sobre esta instância do TCE/MT.

Dito isso, passamos a análise técnica da defesa propriamente dito.

Destarte, em apertada síntese, os fatos constitutivos materiais e legais, decorreram-se da seguinte forma:

CF/88	ART. 37 (...) (...) <i>XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).</i> (grifei)
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias	Art. 17 - Os vencimentos, a remuneração, as vantagens e os adicionais, bem como os proventos de aposentadoria que estejam sendo percebidos em desacordo com a Constituição serão imediatamente reduzidos aos limites dela decorrentes, não se admitindo, neste caso, invocação de direito adquirido ou percepção de excesso a qualquer título. (grifei)
Lei Complementar Municipal n. 25 de 27/11/1997	Art. 160 O servidor público municipal ocupante de cargo efetivo do quadro permanente do município que durante 05 (cinco) anos consecutivos ou 10 (dez) alternados , tiver exercido cargo de direção, chefia, assessoramento ou assistência na Administração Pública Municipal incorporará, definitivamente, à remuneração do cargo, para todos os efeitos legais, as vantagens pecuniárias da função de confiança, obedecido o seguinte: I - a incorporação far-se-á com base nos vencimentos da função mais alta, desempenhada, pelo menos , durante 05 (cinco) anos; II- o servidor deverá ter completado pelo menos 1/3 (um terço) do tempo de serviço necessário para sua aposentadoria voluntária. § 1º O servidor que após a incorporação, vier a fazer novamente jus a



<p>vencimentos da mesma espécie, perceberá apenas a diferença entre a incorporação e esta, se maior, durante a sua permanência no cargo.</p> <p>§ 2º Para os fins deste artigo não será considerado o exercício de funções de confiança em outro órgão a nível Federal ou Estadual ou em outros Municípios.</p> <p>§ 3º Lei específica estabelecerá a remuneração dos cargos em comissão de que trata o artigo 11, inciso II, inclusive quando exercido por servidor.</p> <p>§ 4º - É vedada, sob qualquer pretexto, a incorporação da diferença referida no Parágrafo Primeiro.</p>			
(grifei)			
DECRETOS	DATA	RESOLVE	PREFEITO MUNICIPAL
Decreto n. 384	28/08/2012	Suspende o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço incidente sobre a gratificação incorporada por servidor público da Prefeitura de Cáceres,	Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes
Decreto n. 520	27/11/2012	Altera o caput do art. 2 verbis: "Art. 2. Excluem-se a suspensão estabelecida no artigo anterior, os servidores que já tenham adquirido o direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço incidente sobre a Gratificação através de decisão judicial transitada em julgado, e os que já a recebem por período superior há 05 anos"	Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes
Decreto nº 218/2013	06/05/13	Revogação do Decreto nº 384 de 28/08/2012	Sr. Francis Maris Cruz

Consoante o quadro acima delineado, restou demonstrado que o **FATO GERADOR**, que concedeu o pagamento de **Adicional por Tempo de Serviço – ATS**, de forma multiplicativa em cima das **Funções Gratificadas Integralizadas – FGI**, aos aproximadamente 200 (duzentos) servidores da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, entre ativos e inativos, **adveio da Lei Complementar nº 25/1997**.

Ademais, nessa mesma linha intelectual, restou demonstrados que pelos Decretos nº 384 e 218/2013, respectivamente datados de 28/08/2012 e 06/05/2013 da lavra do Ex_Prefeito Municipal de Cáceres Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes e atual Prefeito Municipal de Cáceres Exmº. Sr. Francis Maris Cruz, **ambos tentaram suspender os pagamentos de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, de forma multiplicativa em cima das Funções Gratificadas Integralizadas – FGI**. Entretanto, ambos intentos encontram-se sub judice no âmbito do Egr. Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.



Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal
 Telefone: 3613-7601 / 7623
 e-mail: secex-pessoal@tce.mt.gov.br

Também é certo asseverar que quando da inaugural – Representação Interna - restou a verossimilhança de ilegalidade/irregularidades que ainda persiste no âmbito do Poder Executivo de Cáceres/MT, a saber:

VERDE	OK CONFORME DOCUMENTAÇÕES E DISPOSITIVO LEGAL
VERMELHO	DIVERGÊNCIAS
AMARELO	CARÊNCIA DE DOCUMENTAÇÕES
AZUL	AUSÊNCIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E/OU AUSÊNCIA DA CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

INCORPORAÇÃO 2008

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
María Amelia de Lara Aires Faria Braga				
<u>Não tem Certidão de tempo de Serviço especificando cada período detalhado.</u>				
Assessora de Planejamento	1/2/1989	22/1/1993	1451	
Chefe da Divisão de Projeto Sócio Econômicos Secr de Governo	4/11/1993	#####	17	
Assessora de Planejamento	22/11/1993	5/2/1997	1171	
Coordenadora de Planejamento da secr de planejamento	6/2/1997	20/1/1998	348	
Coordenadora Geral da Secr de Planejamento	21/1/1998	15/3/1999	418	
Coordenadora de Planejamento da secr de planejamento	16/1/1999	21/2/1999	36	
Secretaria de finanças	22/2/1999	#####	678	
Incorporação do vencimento de Coordenadora decreto 431 08/12/2000	8/12/2000			
Secretaria de finanças	1/1/2005	16/2/2006	411	
Incorporação do vencimento de Secretaria Mun de Finanças-decr 275 06/06/2006	29/3/2006	retroativo		Revogou o decreto 431-08/12/2000
Incorporação do vencimento de Secretaria Mun de Finanças-decr 132 04/03/2008	1/3/2008			
revogado decreto 431 e 132 (decreto 213 de 28/03/2008)	28/3/2008			

Tipicidade: Em Desacordo com a CF 88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I.

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Jonesia Pouso Gracioli - decreto 133 04/03/08				



Chefe da Seção de Orçamento da Secr. Mun de Finanças	1/5/1988	31/5/1996	2952
Chefe da Divisão de Controle e Classificação de Finanças	1/6/1996	22/6/1997	386
Coordenadora Geral da Secretária de Finanças incorporação do vencimento de coordenadora - decreto 432 08/12/2000	23/6/1997	#####	1621
coordenadora contábil da Secr. Mun. De Finanças	8/12/2000		
	1/12/2001	11/1/2006	1502
Controladora Geral do Gabinete do Prefeito	12/1/2006	25/1/2007	378

Tipicidade: Em Desacordo com a CF 88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I.

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Luiz Aurelio Alves decreto 386 de 10/06/2010				
Diretor da Escola Mun. De 1º grau Jardim Paraiso - férias FG-03	5/8/1996	3/9/1996	29	
Diretor da Escola Mun. De 1º grau Jardim Paraiso - férias FG-03	8/2/1999	24/3/1999	44	
Diretor da Escola Mun. De 1º grau Jardim Paraiso - férias FG-03	25/3/1999	8/5/1999	44	
Diretor da Escola Mun. De 1º grau Jardim Paraiso - férias FG-03	3/4/2000	2/5/2000	29	
Chefe da Divisão de Programas Socio Economicos da Secr. De Planejamento FG-02	1/11/2001	#####	29	
Chefe da Divisão de Cerimonial e Eventos da Secr. Mun. De Governo	1/12/2001	1/5/2002	151	
Chefe da Divisão de Apoio da Controladoria Mun. Gabinete Prefeito	2/5/2002	2/1/2005	976	intervalo de 30 dias
Chefe da Divisão Contabil da Controladoria do Gabinete do Prefeito	1/2/2005	2/3/2006	394	
Chefe da Divisão de Elaboração de Contratos e Controle de Processos administrativos, juridicos e informatica da secr. Mun. De governo	3/3/2006	2/3/2007	364	

Tipicidade: Em Desacordo com a CF 88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I.

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Emilia Furtado Romanzini - decreto 137 de 05/03/2008				
Diretora de Escola	8/3/1995	15/6/2000	1926	
Diretora de Escola	12/1/2001	10/4/2003	818	

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Laercio Marcos Amorim - decreto 137 de 05/03/2008				
Chefe da Divisão de Habitação	1/11/1995	#####	2204	



Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal
 Telefone: 3613-7601 / 7623
 e-mail: secex-pessoal@tce.mt.gov.br

Chefe da Divisão de Engenharia e Projetos da Secr. Mun. De Obras e Serv. Urbanos	1/4/2002	3/1/2005	1008
---	----------	----------	------

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Eliete Domingas da Silva				
Chefe da Divisão de Projetos da Secr. Mun. De Planejamento	2/10/2001	#####	59	01 mês e 29 dias
Chefe da Divisão de Comunicação Social Secr. Mun. Governo	1/12/2001	1/6/2003	547	01 ano 06 meses e 06 dias
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Secr. Mun. Governo	2/6/2003	2/1/2005	580	intervalo de 30 dias
Acumulo Cargo Coordenador Geral Secr. Mun. De Governo - férias	7/10/2003	5/11/2003	29	29 dias
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito - Controladoria	1/2/2005	2/10/2007	973	03 anos e 27 dias

Tipicidade: Em Desacordo com a CF 88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I.

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Etânia Aparecida Bernardes Gattass - decreto 137 de 05/03/2008				
Chefe da Seção de Expediente da Secr. Mun. De Educ. e Cultura	1/2/1995	28/2/1996	392	Intervalo de 154 dias
Diretora Escolar	1/3/1996	31/3/1998	760	Intervalo de 753 dias
Coordenadora Pedagógica	1/9/1998	10/1/1999	131	Intervalo de 406 dias
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Secr. Mun. De Euc. E Cultura	1/2/2001	20/2/2001	19	Intervalo de 58 dias
Chefe da Divisão admnistrativa	2/4/2002	2/1/2005	1006	
Chefe da Divisão admnistrativa	1/3/2005	#####	960	

Tipicidade: Em Desacordo com a CF 88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I.

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
João Dias de Moura Filho - decreto 137 de 05/03/2008				
Chefe da Divisão de dívida ativa da secr de finanças	1/6/2001	2/1/2005	1311	
Chefe da Divisão de dívida ativa da secr de finanças	1/3/2005	31/1/2007	701	Intervalo de 58 dias

Tipicidade: Em Desacordo com a CF 88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I.



Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Luis Carlos da Cruz Araújo - decreto 137 de 05/03/2008				
Chefe do setor de Desenho da Secr de finanças	14/9/1990	6/11/1991	418	
Coordenador Geral da Secr. De Finanças	13/10/1992	25/1/1993	104	
Chefe do Setor de Desenho da Divisão de cadastro imobiliario da Secr Finanças	1/9/1993	1/2/1996	883	
Chefe de Divisão do Cadastro Imobiliario da Secr. De Finanças	2/2/1996	26/6/1996	145	
Chefe de Divisão do Cadastro Imobiliario da Secr. De Finanças	27/6/1996	2/1/1997	189	
Chefe do Seção de Desenho da Divisão de cadastro imobiliario da Secr Finanças	3/1/1997	9/4/1999	826	
Chefe de Divisão do Cadastro Imobiliario da Secr. De Finanças - férias	5/7/1999	22/7/1999	17	
Chefe de Divisão do Cadastro Imobiliario da Secr. De Finanças - férias	8/9/1999	24/9/1999	16	
Chefe de Divisão do Cadastro Imobiliario da Secr. De Finanças - férias	18/10/1999	2/11/1999	15	
Chefe de Divisão do Cadastro Imobiliario da Secr. De Finanças - férias	16/6/2000	22/6/2000	6	
Chefe de Divisão do Cadastro Imobiliario da Secr. De Finanças - férias	3/7/2000	17/7/2000	14	
Chefe de Divisão do Cadastro Imobiliario da Secr. De Finanças - férias	16/8/2000	30/8/2000	14	
Chefe de Divisão do Cadastro Imobiliario da Secr. De Finanças - férias	31/8/2000	14/9/2000	14	
Chefe de Divisão do Cadastro Imobiliario da Secr. De Finanças - férias	18/9/2000	2/10/2000	14	
Chefe da Divisão de Engenharia e Projetos da Secr. Mun. De Obras	25/9/2003	#####	29	
Chefe da Divisão de Engenharia de Trafego da Secr. Mun. De Obras e Serv. Urbanos	1/3/2005	1/2/2007	702	

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Janita da Silva Campos - decreto 137 de 05/03/2008				
Chefe da Supervisão Escolar da Secr. Mun de Educação	2/5/1995	31/3/1999	1429	
Diretora Escolar	12/1/2001	9/4/2003	817	
Diretora Escolar	15/5/2003	15/5/2005	731	
Diretora Escolar	16/5/2005	11/9/2005	118	
Diretora Escolar	1/10/2005	#####	60	
Diretora Escolar	1/12/2005	1/12/2007	730	

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
------------------	--------------	------------	------------------	-------------



Marinalva Denipoti Manfrin - decreto 289 de 28/04/2008

NÃO TEM O PROCESSO PARA ANALISE

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Luciana de Souza Gattass Crepaldi - decreto 442 de 24/06/2008				
Chefe da Divisão de apoio Administrativo - Férias	4/4/1994	3/5/1994	29	
Chefe da Divisão de apoio Administrativo da Secr. Mun. De Educ. e Cultura - Licença	5/5/1994	1/9/1994	119	
Chefe da Divisão de apoio Administrativo da Secr. Mun. De Educ. e Cultura - Licença	5/9/1994	2/1/1995	119	
Chefe da Divisão de apoio Administrativo da Secr. Mun. De Educ. e Cultura	5/1/1995	1/1/1997	727	intervalo de 577 dias
Assessora pedagógica da Secr. Mun. De Educ. e Cultura	1/8/1998	13/3/2000	590	
Diretora Executiva da Fundação Cultural de Cáceres	14/3/2000	31/1/2001	323	intervalo de 351 dias
Chefe da divisão de Capacitação de Docentes e Servidores da Educação da Secr. De Educ.	17/1/2002	29/6/2004	894	intervalo de 186 dias
Secretaria Municipal de Educação	1/1/2005	#####	333	
Secretaria Municipal de Educação - decreto 246 de 30/11/2005	1/12/2005	7/2/2008	798	Obs: Exercer sem Onus para o Mun. De 01/12/05 a 31/12/05
Chefe da Divisão de apoio Administrativo da Secr. Mun. De Educ. e Cultura	8/2/2008	12/5/2008	94	
Como Chefe de divisão 1.982 dias - Como Coordenador/Assessora 913 dias e como Secretario 1103 dias				

Tipicidade: Em Desacordo com a CF 88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I.

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Nadir Marcelino Alecrim - decreto 566 de 27/08/2008				
NÃO TEM O PROCESSO PARA ANALISE				

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Ana Suely Gattass Alvares - decreto 566 de 27/08/2008				
Chefe da Divisão de projetos socios economicos da Secr. De Governo.	18/4/1996	#####	206	



Assessora de planejamento da Secr de governo	11/11/1996	10/3/1997	119
Chefe da Divisão de projetos socios economicos da Secr. De Governo.	11/2/2003	2/1/2005	691
Chefe da Divisão de convenios	22/2/2005	5/5/2008	1168

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Aldo Cesar da Silva Ortiz - decreto 725 de 17 /12/2008				
Chefe da Divisão de controle e classificação orçamentaria da Secr. De finanças	1/6/2001	30/6/2001	29	Nov/2001 estava como coordenador, se considerar até 31/10/2001 temos 122 dias
Tesoureiro Geral da Secretaria de Finanças	1/7/2001	1/12/2001	153	
Coordenador da Tesouraria da Secr. De Finanças	1/11/2001	#####	1156	Dec 114 27/06/08 retroativo
Chefe da Divisão de Elaboração de Projetos da Secr. Mun. De Planejamento	3/1/2005	1/12/2005	332	
Coordenador da Tesouraria da Secr. De Finanças	2/12/2005	14/6/2006	194	
Coordenador Contabil da Secr Mun. De Finanças	23/1/2007	#####	281	

Tipicidade: Em Desacordo com a CF 88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I.

INCORPORAÇÃO 2009

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Anilce Ribeiro da Silva - decreto 446 de 07/10/09				
Chefe da Seção de Expediente da Secr. De Governo	1/2/1997	31/3/1999	788	
Chefe da Divisão de Arrecadação e Transito da Secr. Mun. De Obras e Serv. Urbanos	1/4/2001	2/1/2005	1372	
Chefe da Divisão de Arrecadação e Transito da Secr. Mun. De Obras e Serv. Urbanos	1/3/2005	22/4/2009	1513	

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Joel Valentim da Silva - decreto 451 de 07/10/09				
Motorista de carro pesado - FG-05	10/1/1996	31/3/1999	1176	
Motorista de carro pesado - FG-05	1/6/2001	2/1/2005	1311	



Tipicidade: Em Desacordo com a CF 88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I.

INCORPORAÇÃO 2010

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Nilza Helena Rodrigues - Decreto 222 de 19/04/10 Não tem a Certidão de Tempo de Serviço NÃO TEM O PROCESSO PARA ANÁLISE			0	

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Mário Marcio Ferreira - Decreto 242 de 29/04/10				
Chefe da Divisão de Material da Secr. De Administração - férias	3/2/1998	14/3/1998	39	
Chefe da Seção de Cadastro Funcional da Divisão de Pessoal da Secr. De administração	1/4/1998	31/3/1999	364	
Chefe da Divisão de Controle Financeiro da Secr. Mun. De Administração	1/3/2002	2/1/2005	1038	
Chefe da Divisão de Controle Financeiro da Secr. Mun. De Administração	1/2/2005	4/1/2009	1433	
Coordenador de Recursos Humanos da Secr. De Administração	5/1/2009	26/2/2010	417	

Tipicidade: Em Desacordo com a CF 88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I.

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Fábio da Penha Coelho - Decreto 353 de 31/05/10				
Chefe da Divisão de desporto Ed. Rendimento E Participação da Secr. Mun. De Esporte Cultura e Lazer	1/3/2005	12/3/2010	1837	

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Antonio Alves Ludgerio - Decreto 374 de 07/06/10				
Chefe da Divisão de Assitência Comunitária de Ação Social	18/5/1998	9/1/2001	967	
Chefe da Divisão de Apoio as Creches da Secr. Mun. De Ação Social	18/4/2002	2/1/2005	990	
Chefe da Divisão de Apoio a 3ª Idade Secr. Mun. Da Ação Social	1/3/2005	16/3/2010	1841	



Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Ordilete Aparecida Correia Gonçalves - Decreto 381 de 07/06/10				
Chefe da Divisão de Arquivo Mun. Da Secr. Mun. Ed. Cultura e Lazer	1/3/2005	1/2/2010	1798	
Coordenadora Administrativa da Secr. Mun. De Saude	1/2/2010	24/5/2010	112	

Tipicidade: Em Desacordo com a CF 88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I.

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Roseli do Nascimento Pereira - Decreto 462 de 08/07/10				
Chefe da Seção de Controle de Processos da Secr de Governo	1/8/1995	15/8/1995	14	
Assessora Pedagogia da Secr. Mun. De Educação	1/8/1998	31/3/1999	242	
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos e Recreativos da Secr. Mun. De Educação	1/9/2002	4/1/2004	490	
Chefe da Divisão de Software Educacionais e Capacitação em Informática da Secr. Mun. De Educação	5/1/2004	2/1/2005	363	
Chefe da Divisão de Software Educacionais e Capacitação em Informática da Secr. Mun. De Educação	1/3/2005	10/3/2010	1835	

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Shirley Carvalheira da Costa Marques - Decreto 463 de 08/07/10				
Chefe da Divisão da Biblioteca Publica da Secr. Mun. Esporte Cultura e lazer	1/3/2005	1/9/2009	1645	
Chefe da Divisão de Cerimonial e Eventos da Secr. Mun. De Governo	1/9/2009	30/4/2010	241	
<p>Conclusão: Tem mais de 1/3 de tempo para aposentadoria e o tempo consecutivo é de 1886 dias, porém a lei fala de 1825 dias em função diferente. foi incorporado o vencimento de chefe da divisão de Cerimonial, porém a lei diz:</p>				

Tipicidade: Em Desacordo com a CF 88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I.

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Adenilson Ramos Pereira - Decreto 464 de 08/07/10				



Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal
 Telefone: 3613-7601 / 7623
 e-mail: secex-pessoal@tce.mt.gov.br

Motorista de Gabinete de Secretário	1/3/2005	6/1/2009	1407
Chefe da Divisão de Supervisão e Transporte Escolar da Secretaria municipal de Educação	7/1/2009	31/5/2010	509

Conclusão: Tem mais de 1/3 de tempo para aposentadoria e o tempo consecutivo é de 1916 dias, porém em função diferente.
 A Incorporação foi justificada por tratar a função motorista de gabinete como comissionado, foi incorporado o vencimento de chefe da divisão, porém a lei diz:

Tipicidade: Em Desacordo com a CF 88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I.

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Celso José da Silva - Decreto 512 de 21/07/10				
Chefe da Divisão de Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentavel da Secr. Mun. Do Meio Ambiente e Turismo	1/5/2005	10/3/2009	1409	
Coordenador de Meio Ambiente e Paisagismo da Secr. Mun. De Meio Ambiente e Turismo	11/3/2009	3/5/2009	53	
Coordenador Administrativo da Secr. Mun. De Administração	4/5/2009	30/4/2010	361	

Conclusão: Tem mais de 1/3 de tempo para aposentadoria e o tempo consecutivo é de 1823 dias, é **MENOR** que 1825 e é em função diferente.
 A Incorporação foi justificada por contar exatamente 1825 dias
 foi incorporado o vencimento de coordenador, porém a lei diz:

Tipicidade: Em Desacordo com a CF 88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I.

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Luis Aurelio Alves - Decreto 604 de 30/08/2010				
NÃO TEM PROCESSO				



INCORPORAÇÃO 2011

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Rolando Antonio Egues Chefe da Divisão de Serv. Gerais e Limpeza Publica	1/3/2005	31/5/2011	2282	06 anos 03 meses e 02 dias

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Thais de Carvalho Sabino Chefe da Divisão de Comunicação Social da Secr. Mun. De Governo.	17/10/2005	2/5/2011	2023	05 anos 06 meses e 18 dias

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Solange Aparecida da Costa Borges Chefe da divisão de Suporte Técnico da Educ. da Secr. Mun. De Educação	17/1/2002	27/1/2003	375	05 anos 06 meses e 06 dias
Diretora da Escola Mun. Nucleo Vila Aparecida	1/4/2003	30/6/2003	90	
Secretaria da Escola Municipal Buriti - nucleo Vila Aparecida	7/4/2006	10/6/2011	1890	

Tipicidade: Em Desacordo com a CF 88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I.

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Anilde Ribeiro da Silva Secretaria Escolar	7/4/2006	11/9/2007	522	Se considerar 07/01/08 a 07/01/10 o tempo é de 731 dias
Diretora Escolar	11/9/2007	10/10/2007	29	
Diretora Escolar - Prorrogação	11/10/2007	8/11/2007	28	
Diretora Escolar	12/11/2007	8/12/2007	26	
Diretora Escolar	7/1/2010	8/1/2010	1	
Tipicidade: Em Desacordo com a CF 88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I. Secretaria Escolar	8/1/2010	18/4/2011	465	



Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal
 Telefone: 3613-7601 / 7623
 e-mail: secex-pessoal@tce.mt.gov.br

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Adenilson Ramos Pereira				
Motorista de Gabinete de Secretário	1/3/2005	6/1/2009	1407	03 anos 10 meses e 11 dias
Chefe da Divisão de Supervisão e Transporte Escolar da Secretaria municipal de Educação	7/1/2009	31/5/2010	509	01 ano 04 meses e 26 dias
Motorista	1/6/2010	31/1/2011	244	
Incorporação Salario Chefe Divisão - Portaria 464	1/6/2010			
Coordenador de Apoio as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação Tipicidade: Em Desacordo com a CF 88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I.	1/2/2011	6/4/2011	64	02 meses e 05 dias

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Eliete Domingas da Silva				
Chefe da Divisão de Projetos da Secr. Mun. De Planejamento	2/10/2001	30/11/2001	59	01 mês e 29 dias
Chefe da Divisão de Comunicação Social Secr. Mun. Governo	1/12/2001	1/6/2003	547	01 ano 06 meses e 06 dias
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Secr. Mun. Governo	2/6/2003	2/1/2005	580	intervalo de 30 dias
Acumulo Cargo Coordenador Geral Secr. Mun. De Governo - férias	7/10/2003	5/11/2003	29	29 dias
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito - Controladoria	1/2/2005	28/2/2008	1122	03 anos e 27 dias
Tipicidade: Em Desacordo com a CF 88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I.				

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
João Mário Ribeiro				
Chefe da Seção de areas Verdes da Secr. Mun. De Obras.	1/12/1994	1/5/1996	517	
Chefe da Divisão de Serv. Publicos da Secr. Mun. De Obras	2/5/1996	1/1/1997	244	
Chefe da Seção de areas Verdes da Secr. Mun. De Obras.	2/1/1997	3/5/1998	486	
Chefe da Divisão de Comercialização da Secr. Mun. Agricultura	4/5/1998	14/6/2000	772	
Chefe da Divisão de Serv. Publicos da Secr. Mun. De Obras e Serv. Urbanos	15/6/2000	31/1/2001	230	
Chefe da Divisão de Serv. Publicos da Secr. Mun. De Obras	1/2/2001	31/3/2002	423	
Acumulou Cargo Coordenador de Apoio Administrativo da Secr. Mun. De Obras e Serv. Urbanos - licença médica	16/10/2001	16/11/2001	31	



Acumulou Cargo Coordenador de Apoio Administrativo da Secr. Mun. De Obras e Serv. Urbanos - férias	19/11/2001	8/12/2001	19
Chefe da Divisão de Serv. Gerais e Limpeza Pública da Secr. Mun. De Obras	1/4/2002	2/1/2005	1007
Coordenador de Protocolo da Secr. Mun. De Administração	10/3/2009	1/5/2011	782
Tipicidade: Em Desacordo com a CF 88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I.			

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Djanira Rodrigues de Carvalho				
Chefe da Divisão de Tributação Secr. Mun. De Finanças	7/7/1986	6/8/1986	30	
Chefe da Divisão de Tributação Secr. Mun. De Finanças	2/7/1990	31/7/1990	29	
Chefe da Divisão de Tributação Secr. Mun. De Finanças	13/1/1992	11/2/1992	29	
Chefe da Divisão de Tributação Secr. Mun. De Finanças	6/9/1993	6/10/1993	30	
Chefe da Divisão de Tributação Secr. Mun. De Finanças	17/1/1994	15/2/1994	29	
Chefe da Divisão de Tributação Secr. Mun. De Finanças	16/1/1995	14/2/1995	29	
Coordenadora Geral da Secr. Mun. De Finanças.	1/1/2009	30/3/2011	818	
Tipicidade: Em Desacordo com a CF 88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I.				

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Julieta de Faria Monteiro Pires.				
Chefe da Divisão de Apoio Adm da Secr. Mun. De Saude	17/9/1991	31/5/2001	3544	
Coordenadora Administrativa Da Secr. Mun. De Administração	1/12/2010	13/2/2011	74	
Coordenadora de Recursos Humanos da Secr. Mun. De Administração	14/2/2011	19/4/2011	64	
Coordenadora Administrativa Da Secr. Mun. De Administração	20/4/2011	30/3/2011	-21	A data final esta menor que a inicial na certidão de tempo, considerando até 31/12/2012 temos 621 dias
Tipicidade: Em Desacordo com a CF 88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I.				
aposentada				

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Marlene das Graças Fornanciarri Teixeira				



Chefe do Setor de Expediente da Secretaria Mun. De Finanças	1/8/1990	3/3/1991	214
Coordenador Geral da Secr. Mun. De Finanças	4/3/1991	15/3/1991	11
Chefe do Setor de Expediente da Secretaria Mun. De Finanças	16/3/1991	5/11/1991	234
Coordenador Geral da Secr. Mun. De Finanças	6/11/1991	8/7/1992	245
Coordenador Geral da Secr. Mun. De Finanças	26/1/1993	31/12/1996	1435
Coordenador Geral da Secr. Mun. De Finanças	1/1/1997	18/6/2000	1264
Coordenador Geral da Secr. Mun. De Finanças	23/1/2001	29/11/2001	310
Coordenador Geral da Secr. Mun. De Finanças	1/12/2001	9/9/2003	647
Secretária Municipal de Finanças.	1/1/2009	30/3/2011	818

Como Chefe de divisão 448 dias - Como Coordenador 3912 dias e como Secretario 818 dias
Tipicidade: Em Desacordo com a CF 88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I.

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Vânia da Costa Sacramento				
Chefe da seção de Informatica da Secr. Mun. De Finanças	1/10/1993	31/5/1996	973	
Chefe da Divisão de Tomada de Contas da Secr. Mun. De Finanças.	1/6/1996	31/12/1996	213	
Coordenadora Contábil da Secr. Mun. De Finanças	1/1/1997	10/1/1997	9	
Chefe da Divisão de Tomada de Contas da Secr. Mun. De Finanças.	11/1/1997	6/4/1999	815	
Chefe da Divisão de Tomada de Contas da Secr. Mun. De Finanças.	7/4/1999	31/1/2000	299	
Chefe da Divisão de Educação Ambiental da Secretaria Mun. Meio Ambiente e turismo	1/2/2000	14/1/2002	713	
Coordenadora Administrativa da Secr. Mun. De Administração	15/1/2002	19/7/2004	916	
Secretaria Municipal Interina de Administração	20/7/2004	31/12/2004	164	
Coordenadora Administrativa da Secr. Mun. De Administração	5/1/2009	30/4/2009	115	
Secretária Municipal de Administração	1/5/2009	30/3/2011	698	

Como Chefe de divisão 2300 dias - Como Coordenador 1040 dias e como Secretario 862 dias
Tipicidade: Em Desacordo com a CF 88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I.

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Donatila Vilabarde Pinheiro Bacca				
Chefia da Seção de Convênio	1/5/1988	31/5/1996	2952	
Chefia da divisão de Contabilidade da Secr. Mun. De Finanças	1/6/1996	1/6/1998	730	
Incorpora a Gratificação Chefe de Divisão	1/6/1998			
Coordenadora Contabil da Secr. Mun. De Finanças	19/5/2005	18/7/2006	425	



Incorpora a Gratificação de Coordenadora	3/10/2005		
Revoga a incorporação da Gratificação de Chefe de Divisão	1/6/1998	18/1/2005	2423
Revoga a incorporação da Gratificação de Coordenadora Coordenadora Contabil da Secr. Mun. De Finanças	3/10/2005	19/12/2008	1173
Tipicidade: Em Desacordo com a CF 88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I.	1/1/2009	9/4/2010	463

Servidor / Cargo	Data Inicial	Data Final	Tempo Total Dias	Observações
Ednir Leal de Paula				
Chefe da Divisão de Pessoal	12/12/1989	12/5/1994	1612	
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	13/5/1994	1/1/1997	964	
Coordenação Geral da Secr de Administração - férias	22/2/1996	22/3/1996	29	
Incorpora a Gratificação chefe de Divisão	1/1/1997			
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	2/1/1997	1/4/1998	454	
Coordenação Geral da Secr de Administração - Licença	13/3/1997	31/8/1997	171	
Coordenação Geral da Secr de Administração	2/4/1998	30/3/2000	728	
Coordenação Geral Interina da Secr de Administração				
Tipicidade: Em Desacordo com a CF 88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I.	31/3/2000	11/10/2000	194	

Síntese dos Processos de Incorporação concedidas nos últimos 05 (cinco) anos entre o espaço temporal de 2008 a 2012

2008	MARIA AMELIA DE LARA AIRES FARIA BRAGA	Divergências	Em 2008 foram 15 processos sendo: 04 - OK 01 - Dúvidas na Análise 02 - Falta do Devido Processo Legal 08 - Divergências
2008	JONESIA POUSO GRACIOLI - DECRETO 133 04/03/08	Divergências	
2008	LUIZ AURELIO ALVES DECRETO 386 DE 10/06/2010	Divergências	
2008	EMILIA FURTADO ROMANZINI - DECRETO 137 DE 05/03/2008	OK	
2008	LAERCIO MARCOS AMORIM - DECRETO 137 DE 05/03/2008	OK	
2008	ELIETE DOMINGAS DA SILVA	Divergências	
2008	ETÂNIA APARECIDA BERNARDES GATTASS - DECRETO 137 DE 05/03/2008	Divergências	
2008	JOÃO DIAS DE MOURA FILHO - DECRETO 137 DE 05/03/2008	Divergências	
2008	LUIS CARLOS DA CRUZ ARAÚJO - DECRETO 137 DE 05/03/2008	OK	
2008	JANITA DA SILVA CAMPOS - DECRETO 137 DE 05/03/2008	OK	
2008	MARINALVA DENIPOTI MANFRIN - DECRETO 289 DE 28/04/2008	Falta Processo	
2008	LUCIANA DE SOUZA GATTASS CREPALDI - DECRETO 442 DE 24/06/2008	Divergências	



2008	NADIR MARCELINO ALECRIM - DECRETO 566 DE 27/08/2008	Falta Processo	
2008	ANA SUELY GATTASS ALVARES - DECRETO 566 DE 27/08/2008	Inconsistência das datas constitutivas	
2008	ALDO CESAR DA SILVA ORTIZ - DECRETO 725 DE 17 / 12/2008	Divergências	
2009	ANILCE RIBEIRO DA SILVA - DECRETO 446 DE 07/10/09	OK	Em 2009 foram 02 processos sendo: 01 - OK e 01 Divergência
2009	JOEL VALENTIM DA SILVA - DECRETO 451 DE 07/10/09	Divergências	
2010	NILZA HELENA RODRIGUES - DECRETO 222 DE 19/04/10	Falta Processo	Em 2010 foram 10 processos sendo: 02 - OK 01 - Dúvidas na Análise 01 - Falta do Devido Processo legal 05 - Divergências
2010	MÁRIO MARCIO FERREIRA - DECRETO 242 DE 29/04/10	Divergências	
2010	FÁBIO DA PENHA COELHO - DECRETO 353 DE 31/05/10	Inconsistência das datas constitutivas	
2010	ANTONIO ALVES LUDGERIO - DECRETO 374 DE 07/06/10	OK	
2010	ORDILETE APARECIDA CORREIA GONÇALVES - DECRETO 381 DE 07/06/10	Divergências	
2010	ROSELI DO NASCIMENTO PEREIRA - DECRETO 462 DE 08/07/10	OK	
2010	SHIRLEY CARVALHEIRA DA COSTA MARQUES - DECRETO 463 DE 08/07/10	Divergências	
2010	ADENILSON RAMOS PEREIRA - DECRETO 464 DE 08/07/10	Divergências	
2010	CELSO JOSÉ DA SILVA - DECRETO 512 DE 21/07/10	Divergências	
2010	LUIS AURELIO ALVES - DECRETO 604 DE 30/08/2010	Falta Processo	
2011	ROLANDO ANTONIO EGUES	OK	Em 2011 foram 31 processos sendo: 10 - OK 01 - Dúvidas na Análise 01 - Falta do Devido Processo Legal 19 - Divergências
2011	THAIS DE CARVALHO SABINO	OK	
2011	SOLANGE APARECIDA DA COSTA BORGES	Divergências	
2011	ANILDE RIBEIRO DA SILVA	Divergências	
2011	ELIANA DA SILVA CARVALHO	Divergências	
2011	VANDERLY MUNIZ	Divergências	
2011	ADEVAU NATIO DE MIRANDA	OK	
2011	AVELINO SENA SANTIAGO	OK	
2011	ENEIDE EGUES	Divergências	
2011	NEURILCE PEREIRA SOBRINHO	OK	
2011	NEUZA MARIA DE SOUZA DUQUEVIZ	OK	
2011	EMERSON DA SILVA CARVALHO	Divergências	
2011	GILBERTO JOSÉ DA COSTA	Divergências	
2011	SARAH LAURENTINO SILVA MORENO	Divergências	
2011	FATIMA NOELI AKERLEY MARQUES	Divergências	



2011	OLINDA MARIA PEREIRA DE MARCHI	Inconsistência das datas constitutivas
2011	JOSÉ HELENO DE JESUS	Divergências
2011	LUIZ ORLEI AGUIAR	Divergências
2011	PEDRO JOVIÓ	Divergências
2011	RAIMUNDO BENTO DA SILVA	Falta Processo
2011	FABIO LUIZ SANTOS LOURENÇO	Divergências
2011	FRANCISCA MATIAS DE CAMPOS LEITE	OK
2011	HELENA BATISTA DE OLIVEIRA	Divergências
2011	JAQUELINE CONCEIÇÃO CARDOSO	OK
2011	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	OK
2011	ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA	OK
2011	ELISIO DA SILVA	Divergências
2011	VANESSA SANTANA DAS NEVES	Divergências
2011	LUIZ AURELIO ALVES	Divergências
2011	DANIVAL BENTO RODRIGUES	Divergências
2011	MARIA JOSÉ SERRÃO	Divergências

2012	ADENILSON RAMOS PEREIRA	Divergências
2012	ELIETE DOMINGAS DA SILVA	Divergências
2012	JOÃO MÁRIO RIBEIRO	Divergências
2012	DJANIRA RODRIGUES DE CARVALHO	Divergências
2012	JULIETA DE FARIA MONTEIRO PIRES.	Divergências
2012	MARLENE DAS GRAÇAS FORNANCIARI TEIXEIRA	Divergências
2012	VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO	Divergências
2012	DONATILA VILABARDE PINHEIRO BACCA	Divergências
2012	EDNIR LEAL DE PAULA	Divergências

Em 2012 foram 09 processos sendo:
09 - Divergências

Deveras, é comezinho jurídico que para galgar a INCORPORAÇÃO, ocorrerá quando o servidor durante 05 (cinco) anos, consecutivos ou 10 (dez) alternados, tiver exercido cargo de direção, chefia, assessoramento ou assistência na Administração Pública Municipal com base nos vencimentos da função mais alta, desempenhada, **PELO MENOS**, DURANTE 05 (CINCO) ANOS, o que não ocorreu na Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, conforme acima demonstrados.



Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal
 Telefone: 3613-7601 / 7623
 e-mail: sececx-pessoal@tce.mt.gov.br

Síntese dos Processos de Incorporação concedidas nos últimos 05 (cinco) anos entre o espaço temporal de 2008 a 2012

ANO	NOME	TIPICIDADE
2008	MARIA AMELIA DE LARA AIRES FARIA BRAGA	Em Desacordo com a CF/88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I.
2008	JONESIA POUSO GRACIOLI - DECRETO 133 04/03/08	"
2008	LUIZ AURELIO ALVES DECRETO 386 DE 10/06/2010	"
2008	ELIETE DOMINGAS DA SILVA	"
2008	ETÂNIA APARECIDA BERNARDES GATTASS - DECRETO 137 DE 05/03/2008	"
2008	JOÃO DIAS DE MOURA FILHO - DECRETO 137 DE 05/03/2008	"
2008	LUCIANA DE SOUZA GATTASS CREPALDI - DECRETO 442 DE 24/06/2008	"
2008	ALDO CESAR DA SILVA ORTIZ - DECRETO 725 DE 17 /12/2008	"
2009	JOEL VALENTIM DA SILVA - DECRETO 451 DE 07/10/09	"
2010	MÁRIO MARCIO FERREIRA - DECRETO 242 DE 29/04/10	"
2010	ORDILETE APARECIDA CORREIA GONÇALVES - DECRETO 381 DE 07/06/10	"
2010	SHIRLEY CARVALHEIRA DA COSTA MARQUES - DECRETO 463 DE 08/07/10	"
2010	ADENILSON RAMOS PEREIRA - DECRETO 464 DE 08/07/10	"
2010	CELSO JOSÉ DA SILVA - DECRETO 512 DE 21/07/10	"
2011	SOLANGE APARECIDA DA COSTA BORGES	"
2011	ANILDE RIBEIRO DA SILVA	"
2011	ELIANA DA SILVA CARVALHO	"
2011	VANDERLY MUNIZ	"
2011	ENEIDE EGUES	"
2011	EMERSON DA SILVA CARVALHO	Em Desacordo com a CF/88, Art. 37, Inciso XIV, ADCT Art. 17 e LC nº 25, Inciso I.
2011	GILBERTO JOSÉ DA COSTA	"
2011	SARAH LAURENTINO SILVA MORENO	"
2011	FATIMA NOELI AKERLEY MARQUES	"
2011	JOSÉ HELENO DE JESUS	"
2011	LUIZ ORLEI AGUIAR	"
2011	PEDRO JOVIÓ	"



2011	FABIO LUIZ SANTOS LOURENÇO	“
2011	HELENA BATISTA DE OLIVEIRA	“
2011	ELISIO DA SILVA	“
2011	VANESSA SANTANA DAS NEVES	“
2011	LUIZ AURELIO ALVES	“
2011	DANIVAL BENTO RODRIGUES	“
2011	MARIA JOSÉ SERRÃO	“
2012	ADENILSON RAMOS PEREIRA	“
2012	ELIETE DOMINGAS DA SILVA	“
2012	JOÃO MÁRIO RIBEIRO	“
2012	DJANIRA RODRIGUES DE CARVALHO	“
2012	JULIETA DE FARIA MONTEIRO PIRES.	“
2012	MARLENE DAS GRAÇAS FORNANCIARI TEIXEIRA	“
2012	VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO	“
2012	DONATILA VILABARDE PINHEIRO BACCA	“
2012	EDNIR LEAL DE PAULA	“
2008	ANA SUELY GATTASS ALVARES - DECRETO 566 DE 27/08/2008	Inconsistência das datas constitutivas
2010	FÁBIO DA PENHA COELHO - DECRETO 353 DE 31/05/10	“
2011	OLINDA MARIA PEREIRA DE MARCHI	“
2008	MARINALVA DENIPOTI MANFRIN - DECRETO 289 DE 28/04/2008	AUSÊNCIA DO DEVIDO PROCESSO ADMINISTRATI- VO E/OU DA CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
2008	NADIR MARCELINO ALECRIM - DECRETO 566 DE 27/08/2008	“
2010	NILZA HELENA RODRIGUES - DECRETO 222 DE 19/04/10	“
2010	LUIS AURELIO ALVES - DECRETO 604 DE 30/08/2010	“
2011	RAIMUNDO BENTO DA SILVA	“
2008	EMILIA FURTADO ROMANZINI - DECRETO 137 DE 05/03/2008	LEGAL
2008	LAERCIO MARCOS AMORIM - DECRETO 137 DE 05/03/2008	LEGAL
2008	LUIS CARLOS DA CRUZ ARAÚJO - DECRETO 137 DE 05/03/2008	LEGAL
2008	JANITA DA SILVA CAMPOS - DECRETO 137 DE 05/03/2008	LEGAL
2009	ANILCE RIBEIRO DA SILVA - DECRETO 446 DE 07/10/2009	LEGAL
2010	ANTONIO ALVES LUDGERIO - DECRETO 374 DE 07/06/2010	LEGAL
2010	ROSELI DO NASCIMENTO PEREIRA - DECRETO 462 DE 08/07/2010	LEGAL
2011	ROLANDO ANTONIO EGUES	LEGAL
2011	THAIS DE CARVALHO SABINO	LEGAL
2011	ADEVAU NATIO DE MIRANDA	LEGAL
2011	AVELINO SENA SANTIAGO	LEGAL
2011	NEURILCE PEREIRA SOBRINHO	LEGAL
2011	NEUZA MARIA DE SOUZA DUQUEVIZ	LEGAL



Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal
 Telefone: 3613-7601 / 7623
 e-mail: secex-pessoal@tce.mt.gov.br

2011	FRANCISCA MATIAS DE CAMPOS LEITE	LEGAL
2011	JAQUELINE CONCEIÇÃO CARDOSO	LEGAL
2011	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	LEGAL
2011	ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA	LEGAL

Entretanto, restou demonstrado que o cargo/função originário ao último da incorporação desses respectivos funcionários, apresentou alheia a regra acima exposta, se não vejamos:

ITENS	FATO GERADOR ANO	NOME DO SERVIDOR	DECRETO	CARGO/FUNÇÃO ORIGINÁRIO	CARGO/FUNÇÃO INCORPORADA
1	2012	ADENILSON RAMOS PEREIRA		MOTORISTA	COORDENAÇÃO
2	2010	ADENILSON RAMOS PEREIRA	DEC. 464 de 08/07/10	MOTORISTA	CHEFE DE DIVISÃO
3	2011	ADEVAU NATIO DE MIRANDA		FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	CHEFE DE DIVISÃO
4	2008	ALDO CESAR DA SILVA ORTIZ	DEC. 725 de 17/12/2008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COORDENAÇÃO
5	2008	ANA SUELY GATTASS ALVARES	DEC. 566 de 27/08/2008	PROFESSORA	CHEFE DE DIVISÃO
6	2011	ANILDE RIBEIRO DA SILVA		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIREÇÃO ESCOLAR
7	2009	ANILDE RIBEIRO DA SILVA	DEC. 446 de 07/10/2009	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CHEFE DIVISÃO
8	2010	ANTONIO ALVES LUDGERIO	DEC. 374 de 07/06/2010	PINTOR	CHEFE DIVISÃO
9	2011	AVELINO SENA SANTIAGO		CONTADOR	CHEFE DIVISÃO
10	2010	CELSO JOSÉ DA SILVA	DEC. 512 de 21/07/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COORDENADOR
11	2011	DANIVAL BENTO RODRIGUES		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETÁRIO
12	2012	DJANIRA RODRIGUES DE CARVALHO		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COORDENADORA
13	2012	DONATILA VILABARDE PINHEIRO BACCA		TÉCNICA EM CONTABILIDADE	COORDENADORA
14	2012	EDNIR LEAL DE PAULA		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COORDENAÇÃO
15	2011	ELIANA DA SILVA CARVALHO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COORDENADORA
17	2008	ELIETE DOMINGAS DA SILVA		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CHEFE DE DIVISÃO
18	2012	ELIETE DOMINGAS DA SILVA		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COORDENADORA
19	2011	ELISIO DA SILVA		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COORDENAÇÃO



20	2011	EMERSON DA SILVA CARVALHO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COORDENADOR
21	2008	EMILIA FURTADO ROMANZINI	DEC. 137 de 05/03/2008	PROFESSORA	DIREÇÃO ESCOLAR
22	2011	ENEIDE EGUES		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CHEFE DIVISÃO
23	2008	ETÂNIA APARECIDA BERNARDES GATTASS		PROFESSORA	CHEFE DE DIVISÃO
24	2010	FÁBIO DA PENHA COELHO	DEC. 353 DE 31/05/2010	PROFESSOR	CHEFE DE DIVISÃO
25	2011	FABIO LUIZ SANTOS LOURENÇO		MOTORISTA	CHEFE DE DIVISÃO
26	2011	FATIMA NOELI AKERLEY MARQUES		PROFESSORA	CHEFE DE DIVISÃO
27	2011	FRANCISCA MATIAS DE CAMPOS LEITE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CHEFE DE DIVISÃO
28	2011	GILBERTO JOSÉ DA COSTA		ADVOGADO	COORDENADOR
29	2011	HELENA BATISTA DE OLIVEIRA		ATENDENTE DE ENFERMAGEM	CHEFE DE DIVISÃO
30	2008	JANITA DA SILVA CAMPOS	DEC. 137 de 05/03/2008	PROFESSORA	DIREÇÃO ESCOLAR
31	2011	JAQUELINE CONCEIÇÃO CARDOSO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CHEFE DE DIVISÃO
32	2008	JOÃO DIAS DE MOURA FILHO	DEC. 137 DE 05/03/2008	FISCAL DE TRIBUTOS	CHEFE DE DIVISÃO
33	2012	JOÃO MÁRIO RIBEIRO		TÉCNICO AGRÍCOLA	COORDENADOR
34	2009	JOEL VALENTIM DA SILVA	DEC. 451 DE 07/10/2009	MOTORISTA	CHEFE DE DIVISÃO
35	2008	JONESIA POUSO GRACIOLI	DEC. 133 DE 04/03/2008	TÉCNICA EM CONTABILIDADE	CONTROLADORA INTERNA
36	2011	JOSÉ HELENO DE JESUS		MOTORISTA	CHEFE DE DIVISÃO
37	2012	JULIETA DE FARIA MONTEIRO PIRES		TÉCNICO EM CONTABILIDADE	COORDENAÇÃO
38	2008	LAERCIO MARCOS AMORIM	DEC. 137 DE 05/03/2008	TÉCNICO EM DESENHO	CHEFE DE DIVISÃO
39	2008	LUCIANA DE SOUZA GATTASS CREPALDI	DEC. 442 DE 24/06/2008	PROFESSOR	SECRETÁRIA
40	2010	LUIS AURELIO ALVES	DEC. 604 DE 30/08/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COORDENADOR
41	2008	LUIS CARLOS DA CRUZ ARAÚJO	DEC. 137 DE 05/03/2008	TÉCNICO EM DESENHO	CHEFE DE DIVISÃO
42	2011	LUIZ AURELIO ALVES		RETIFICA DEC. 604	COORDENADOR
43	2008	LUIZ AURELIO ALVES	DEC. 386 DE 10/06/2010	EXCLUIU O DEC. 137 AUX. SERV. GERAIS	COORDENADOR



Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal
 Telefone: 3613-7601 / 7623
 e-mail: secex-pessoal@tce.mt.gov.br

44	2011	LUIZ ORLEI AGUIAR		MOTORISTA	CHEFE DE DIVISÃO
45	2008	MARIA AMELIA DE LARA AIRES FARIA BRAGA		ECONOMISTA	SECRETÁRIA
46	2011	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA		PROFESSORA	CHEFE DE DIVISÃO
47	2011	MARIA JOSÉ SERRÃO		TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	SECRETÁRIA
48	2008	MARINALVA DENIPOTI MANFRIN	DEC. 289 DE 28/04/2008	PROFESSORA	CHEFE DE DIVISÃO
49	2010	MÁRIO MARCIO FERREIRA	DEC. 242 DE 29/04/2010	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COORDENADOR
50	2012	MARLENE DAS GRAÇAS FORNANCIARI TEIXEIRA		TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR	SECRETÁRIA
51	2008	NADIR MARCELINO ALECRIM	DEC. 566 DE 27/08/2008		CHEFE DE DIVISÃO
52	2011	NEURILCE PEREIRA SOBRINHO		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CHEFE DE DIVISÃO
53	2011	NEUZA MARIA DE SOUZA DUQUEVIZ		CONTADORA	CHEFE DE DIVISÃO
54	2010	NILZA HELENA RODRIGUES	DEC. 222 DE 19/04/2010	PROFESSORA	CHEFE DE DIVISÃO
55	2011	OLINDA MARIA PEREIRA DE MARCHI		PROFESSORA	CHEFE DE DIVISÃO
56	2010	ORDILETE APARECIDA CORREIA GONÇALVE	DEC. 381 DE 07/06/2010	PROFESSORA	COORDENADORA
57	2011	PEDRO JOVIÓ		MOTORISTA	CHEFE DE DIVISÃO
58	2011	RAIMUNDO BENTO DA SILVA		OPERADOR DE MÁQUINAS	CHEFE DE DIVISÃO
59	2011	ROLANDO ANTONIO EGUES		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CHEFE DE DIVISÃO
60	2011	ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CHEFE DE DIVISÃO
61	2010	ROSELI DO NASCIMENTO PEREIRA	DEC. 462 DE 08/07/2010	PROFESSORA	CHEFE DE DIVISÃO
62	2011	SARAH LAURENTINO SILVA MORENO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIREÇÃO ESCOLAR
63	2010	SHIRLEY CARVALHEIRA DA COSTA MARQUES	DEC. 463 DE 08/07/2010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CHEFE DE DIVISÃO
64	2011	SOLANGE APARECIDA DA COSTA BORGES		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIREÇÃO ESCOLAR
65	2011	THAIS DE CARVALHO SABINO		COMUNICAÇÃO SOCIAL	CHEFE DE DIVISÃO
66	2011	VANDERLY MUNIZ		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GERENTE DE PROGRAMA CTA
67	2011	VANESSA SANTANA DAS NEVES		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COORDENAÇÃO
68	2012	VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO		DIGITADOR	SECRETÁRIA



De outro giro, em face desses pagamentos de **Adicional por Tempo de Serviço – ATS**, de forma multiplicativa em cima das **Funções Gratificadas Integralizadas – FGI**, está progressivamente solapando a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão e dá outras providências, consoante apurado em consulta ao banco de dados desta Egr. Corte de Contas - **cálculo com pessoal**, vide:

Mês referência Janeiro a Dezembro/2013

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA JANEIRO A ABRIL/2013
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	61.551.248,82
Pessoal Ativo.	56.617.614,15
Pessoal Inativo e Pensionista	4.933.634,47
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
..DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) I	10.097.915,66
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão V. voluntária	4.046.423,97
Decorrentes de Decisão Judicial	1.006.598,97
Despesas de Exercícios Anteriores	48.925,23
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.995.967,49
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	0,00
Contribuições Patronais – Repasses Financeiros até exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = (I+II+III)	51.453.332,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	100.751.672,21
% do total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite – TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	51,07
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	R\$ 54.405.902,99
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) < % >	R\$ 51.685.607,84



Agrega-se outrossim, que os processos de pensão e aposentadoria, desde a deflagração da presente Representação Interna, advindo do jurisdicionado – Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, encontra-se parado nesta SECEX de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social aguardando manifestação conclusiva do *casu sub oculis*.

Conforme demonstrado o FATO GERADOR que constituiu as irregularidades/ilegalidades acima delineadas ocorreram a partir da Edição da Lei Complementar Municipal nº 25 de **27/11/1997** e perpetuam até a presente data por força dos r. Decisum emanados pelo Egr. Poder Judiciário/MT.

Com relação ao cumprimento do r. Acórdão nº 219/2012 – TP, proferido no Voto do Cons. Relator Domingos Neto – relator no feito nº 20713-6/2011, a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, por força de decisões judiciais, restabeleceu os pagamentos de adicional por tempo de serviço aos servidores da Prefeitura Municipal de Cáceres, observando o artigo 5º, XIV, da Constituição Federal e a Lei Complementar Municipal nº 25/1997, em especial ao disposto no artigo 169.

3 – CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 139, da Resolução nº 14/2007, sugerimos ao Conselheiro Relator:

3.1. Pela PROCEDÊNCIA da presente representação Interna;

3.2. Que a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, instaure no menor espaço de tempo possível, uma comissão de Inquérito Administrativo, composto por *expert* e,



funcionários de carreiras, a fim de apurar, as referidas incorporações durante o exercício de 2008/2012, naturalmente oportunizando aos respectivos ocupantes desses cargos incorporados acima delineados, o direito constitucional do contraditório e ampla defesa, em homenagem ao artigo 5º, Inciso LV da CF/88;

3.3. Que seja implementado ao PCC da categoria daquele Poder Executivo Municipal aos vencimentos para **SUBSÍDIO** por cargo/função, com efeito Ex Nunc;

3.4. Em homenagem ao princípio da irredutibilidade de salário c/c os r. Decisórios emanados pelo Poder Judiciário/MT, que seja mantido o pagamento do **Adicional por Tempo de Serviço – ATS**, bem como das **Funções Gratificadas Integralizadas – FGI** com efeito Ex Tunc;

3.5. Determinação ao atual Prefeito Municipal de Cáceres/MT, a fim de que obedeça a LC nº 101, de 04/05/2000 – que Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, especialmente, a caso possivelmente ultrapassar no contido no art. 20, inciso III, alínea “b”, implemente as determinações contidas no art. 22 e 23 desse mesmo diploma legal;

3.6. Que seja declarada atipicidade das condutas dos ex_Prefeitos: Sr. Ricardo Luiz Henry e Sr. Túlio Aurélio Fontes, bem como do atual Prefeito Municipal Sr. Francis Maris Cruz.

3.7. Pela aplicabilidade de Multa ao ex_Prefeito Municipal de Cáceres/MT, Sr. Ricardo Luiz Henry, uma vez que permaneceu inerte ao chamamento deste sodalício.



Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal
Telefone: 3613-7601 / 7623
e-mail: secex-pessoal@tce.mt.gov.br

É a análise da defesa.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e
RPPS, Cuiabá, 05/02/2014

MOISÉS PAELO CAMARÃO
Técnico de Controle Público Externo



Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal
Telefone: 3613-7601 / 7623
e-mail: sececx-pessoal@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	139378/2013
PROCEDÊNCIA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT
ASSUNTO	AUTOS DIGITAIS - REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA Nº 35/2012
1 - GESTOR PREFEITO 2013	FRANCIS MARIS CRUZ
2 - PRETÉRITO GESTOR 2011/2012	TÚLIO AURÉLIO FONTES
3 - PRETÉRITO GESTOR 2008/2010	RICARDO LUIZ HENRY
RELATOR	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
TÉCNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO	MOISÉS PAELO CAMARÃO

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifestamos, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS,
Cuiabá, 05/02/2014.

FRANCIS BORTOLUZZI

Subsecretário de Controle Externo de Auditoria em Folha de Pagamento e Processos de Seleção de Pessoal

CONFIRMO A INFORMAÇÃO.

EDUARDO BENJOINO FERRAZ

Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal e
Regime Próprio de Previdência Social